

ANEXO III- B

**PLANILHA ABERTA DE CUSTO UNITÁRIO DE ALIMENTAÇÕES
COMPLEMENTARES**

(*) Não há consumo em quantidades constante dos itens apresentados neste Anexo por diversos fatores, tais como: oscilação de leitos ocupados, as necessidades particulares de cada paciente que influencia diretamente nos quantitativos.

(*) Os itens previstos para alimentações complementares serão cobrados de acordo com o custo unitário apresentado neste anexo, multiplicado pelo quantitativo de pedidos feitos do item no mês vigente;

(*) Estes quantitativos flutuarão de acordo com a necessidade de consumo de cada Unidade, ou seja, só será faturado que for efetivamente fornecido, tendo como teto máximo o valor estimado conforme apresentado no ANEXO III-A, onde foi utilizado como parâmetro a porcentagem de 2% do valor apresentado ao total do valor de refeições mensais estimadas para cada Unidade;

(*) Os itens previstos para alimentações complementares serão cobrados de acordo com o custo unitário apresentado neste anexo, multiplicado pelo quantitativo de pedidos feitos do item no mês vigente;

(*)Tais valores flutuarão de acordo com a necessidade de consumo de cada Unidade, ou seja, só será faturado que for efetivamente fornecido, tendo como teto máximo o valor previsto no ANEXO III-A.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	(\$ VALOR UNITÁRIO)
1	Água de coco natural	Litro	
2	Água de coco natural	Tetrapack	
3	Água mineral industrializada c/ ou s/gás	Copo 200 ml	
4	Água mineral industrializada c/ ou s/ gás	Gf. 500 ml	
5	Água mineral industrializado galão 20 litros	Unid	
6	Bebidas isotônicas	473 ml	
7	Biscoito doce ou salgado (cream cracker, polvilho, sequilho, waffer, etc)	50 g.	
8	Bolo industrializado	45g	
9	Chá ou mate (com ou sem açúcar ou adoçante)	Litro	
10	Copo descartável 200 ml com tampa própria, cartela c/100 und	Unid	
11	Frasco diet de 300 a 500 ml	Unid	
12	Abacaxi	150g	
13	Ameixa seca	150g	
14	Banana	150g	
15	Laranja	50g	
16	Maçã	150 g.	
17	Mamão	150 g.	
18	Melancia	150g.	
19	Melão	150g.	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde
Fundação Saúde

20	Pêra	150 g.	
21	Geleia de frutas ou diet. (porção de 15g)	Unid	
22	Iogurte dietético com polpa de fruta ou natural (100ml)	Und	
23	Iogurte com polpa de fruta ou natural com leite desnatado ou integral com 200ml	Und	
24	Leite com chocolate ou similar	Litro	
25	Leite fermentado com lactobacilos (80g)	Und	
26	Leite de vaca, tipo “longa vida” (integral, desnatado, semidesnatado) ou em pó (puro) c/ ou s/ açúcar ou adoçante	Litro	
27	Leite com sabores (achocolatado, etc.) diversos, embalagem tetra Pack com 200 ml	Und	
28	Leite desengordurado reconstituído a partir do pó a 10%	Litro	
29	Complemento nutricional lácteo em pó hipercalórico e hiperprotéico	40g.	
30	Módulo de fibras solúveis	5g.	
31	Módulo com mix de fibras	5g.	
32	Módulo de proteína (AA, Whey Protein, Caseinato)	10g.	
33	Módulo de glutamina	5g.	
34	Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose	10g.	
35	Módulo de lipídeos a base de TCM com ou sem AGE	10ml	
36	Módulo de fibra prebiótica com 4 tipos de cepas probióticas	5g.	
37	Módulo de probióticos		
38	Espessante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, frio ou quente	5g.	
39	Manteiga c/ ou s/sal embalagem individual (porção de 10g)	Und	
40	Mistura nutritiva (leite integral +10% de leite em pó +5% de complemento proteico + 30% de fruta c/ ou s/ açúcar ou adoçante.	Litro	
41	Mingau/ mucilagem/ decoto (amido de milho, aveia, fubá, creme de arroz ou similar) com ou sem adoçante ou açúcar, com leite desnatado ou integral ou soja.	Litro	
42	Pão de sal ou doce (creme) ou forma ou forma light ou forma integral (50 gramas) c/ ou s/ 05 (cinco) gramas de manteiga.	Und	
43	Picolé de frutas	Und	
44	Queijo (minas, prato, ricota e outros)	30 g.	
45	Refresco de fruta natural c/ ou s/ açúcar ou adoçante	Litro	
46	Sopa creme de legumes (caldo de carne (6% + legumes B e C + farinha (3%) + manteiga (3%) + leite (6%) c/ ou s/ sal	Litro	
47	Sorvete cremoso ou de frutas light ou comum	110 g.	
48	Suco normal ou light ou soja ou soja light (diversos sabores) Tetra Pack 200ml	Und	
49	Suco de frutas com ou sem legumes (contendo uma ou mais qualidades de legumes e/ ou frutas com açúcar ou adoçante).	Litro	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Saúde
Fundação Saúde

50	Vitamina de frutas com ou sem legumes, com leite de vaca ou soja, com açúcar ou adoçante (contendo uma ou mais frutas e/ ou um ou mais legumes com aveia ou não).	Litro	
----	---	-------	--

ANEXO III- C

**PLANILHA ABERTA DE CUSTO UNITÁRIO DE ALIMENTAÇÕES
COMPLEMENTARES**

(*) Visto que não há consumo em quantidades constante dos itens apresentados neste anexo por diversos fatores, tais como: oscilação de leitos ocupados, as necessidades particulares de cada paciente que influencia diretamente nos quantitativos.

(*) Será utilizado como parâmetro a porcentagem de 2% do valor apresentado ao ANEXO III-A para todas as UPA's que não são de prioridade pediátrica;

(*) Será utilizado como parâmetro a porcentagem de 5% do valor apresentado ao ANEXO III-A para Fórmulas Infantis para as UPAS: SÃO PEDRO DA ALDEIA, ILHA DO GOVERNADOR;

(*) Os itens previstos para alimentações complementares serão cobrados de acordo com o custo unitário apresentado neste anexo, multiplicado pelo quantitativo de pedidos feitos do item no mês vigente;

(*)Tais valores flutuarão de acordo com a necessidade de consumo de cada Unidade, ou seja, só será faturado que for efetivamente fornecido, tendo como teto máximo o valor previsto no ANEXO III-A.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (\$)
1	Leite em pó modificado, para lactente sadio no primeiro semestre de vida, com proteínas adaptadas em sua relação caseína/proteínas solúveis, com predominância de soro do leite contendo soro desmineralizado, enriquecido com ferro, vitaminas e outros oligoelementos .	Litro	
2	Leite em pó modificado, para lactente sadio após o sexto mês de vida, com proteínas adaptadas em sua relação caseína/proteínas solúveis, contendo soro desmineralizado, enriquecido com ferro, vitaminas e outros oligoelementos.	Litro	
3	Fórmula anti-regurgitação à base de leite, para lactentes, completa e suplementada com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos .	Litro	
4	Leite em pó modificado, para lactente sadio no primeiro semestre de vida, com predominância protéica de caseína, acrescido de óleo vegetal, malto - dextrina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	Litro	
5	Leite em pó modificado, para lactente sadio a partir do sexto mês de vida, com predominância protéica de caseína, acrescido de óleo vegetal, malto-dextrina, sacarose, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	Litro	
6	Fórmula para lactentes, à base de soja, acrescido de malto-dextrina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	Litro	
7	Fórmula para lactentes prematuros e recém-nascidos com baixo peso, contendo soro de leite desmineralizado, leite desnatado, TCM, óleos vegetais, malto-dextrina, lecitina de soja, taurina, L-carnitina, LCPUFAs, vitaminas e sais minerais.	Litro	
8	Alimento complementar para lactentes, indicado exclusivamente para suplementar o leite materno, à base de proteína hipoalergênica, maltos e - dextrina e minerais.	Porção5 g	
9	Fórmula isenta de lactose, com caseína, gordura láctea, gordura vegetal, malto-dextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	Litro	

10	Fórmula semi-elementar, para lactentes e crianças, à base de hidrolisado de proteína do soro do leite, com TCM, malto-dextrina, de baixa osmolalidade e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	Litro	
11	Fórmula para lactentes com problemas de má absorção, hipoalergênica e de baixa osmolalidade, contendo proteínas hidrolisadas de soja, TCM, óleo vegetal e carboidratos de fácil digestão.	Litro	
12	Dieta elementar e hipoalergênica, com 100% de aminoácidos livres e nutricionalmente completa. Indicada para crianças desde o nascimento. Alta absorção.	Litro	
13	Fórmula infantil DC 1.0kcal (descritivo: Fórmula nutricionalmente completa, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, hipercalórica, a base de proteína do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, com adição de LCPufas, nucleotídeos, Beta-Caroteno e prebióticos (FOS/GOS), em embalagem original com peso entre 400g e 500g;	g	
14	Módulo (pó) de Proteína Isento de Leucina, Isoleucina e valina, destinado a lactentes de primeiro semestre de vida. (Lata com no mínimo 500g)	Porção 13g (padrão)	